



Ministério Público
do Estado de Rondônia
em defesa da sociedade

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA SEGURANÇA PÚBLICA - GAESP

MANIFESTAÇÃO

01. Trata-se de requerimento formulado pelo advogado, senhor Vinicius Valentin Raduan Miguel, no qual aduz as seguintes solicitações:

- a) Cópia integral dos autos 19.25.110001050.0014203/2022-06;
- b) Informação quanto às medidas eventualmente adotadas pelo órgão, desde que não comprometam a segurança e efetividade dos dados;
- c) Existência de ação judicial (seja Cível ou Penal) em trâmite sobre essa demanda;
- d) Número de pessoas de Rondônia que foram presas relacionadas aos atos antidemocráticos, de 08 de janeiro de 2023, ligados ou não ao inquérito sobrecitado?;
- e) Número de pessoas de Rondônia que se encontram ainda cumprindo medidas cautelares em razão dos atos antidemocráticos?;
- f) Indicação de telefone ou e-mail institucional de Procurador e/ou Promotor que poderia ser entrevistado sobre o tema.

02. No dia 11 de julho de 2023, via ligação telefônica, este Promotor de Justiça signatário, procedeu atendimento ao Dr. Vinicius Miguel a respeito das informações solicitadas, momento oportuno em que foram esclarecidos alguns pontos referentes à solicitação, entre eles:

- a) A inviabilidade da remessa de cópias integrais dos fatos relacionados aos autos 19.25.110001050.0014203/2022-06 e conexos, tendo em vista a decretação de sigilo como forma de preservar as investigações de interferência externa. Por não se tratar o requerente de parte ou patrono de nenhuma das partes, INDEFIRO o pedido de cópias dos autos 19.25.110001050.0014203/2022-06 e conexos;
- b) No que se refere às demais informações sobre os atos antidemocráticos ocorridos no Estado de Rondônia, pós eleições Gerais para Presidência da República, passa-se a expor relatório:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA FRENTE AOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS PÓS ELEIÇÕES 2022

03. Inúmeras foram as ocorrências que aportaram no Ministério Público do Estado de Rondônia sobre violações de direitos, cometimentos de atos ilícitos e atentatórios à Dignidade da Pessoa Humana e ao Estado Democrático de Direito. Respeitada a independência funcional dos promotores de justiça naturais, porém visando a adoção de providências unificadas por parte do Ministério Público do Estado de Rondônia, como forma de salvaguardar os direitos difusos e coletivos à sociedade Rondoniense, a Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, convocou os integrantes do Gabinete de Crise no Sistema de Segurança Pública e no Sistema Prisional - GC do Ministério Público do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 3º da Portaria n. 12288/PGJ, de 1º de agosto de 2022, para tratar das medidas necessárias em face dos diversos bloqueios registrados ao longo da BR-364 em Rondônia.

04. Inúmeros ramos e órgãos da administração superior foram destacados para acompanhamento das atividades do MPRO, entre eles destacam-se, este Grupo de Atuação Especial da Segurança Pública - GAESP, o Grupo de Combate ao Crime Organizado - GAECO, o Centro de Atividades Extrajudiciais - CAEX e demais órgãos auxiliares da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ.

05. Passa-se a sistematizar as ocorrências que aportaram junto ao Gabinete de Crise, envolvendo os atos antidemocráticos ocorridos no Estado de Rondônia:

05.1. **FATO I:** Atentado à sede do Jornal Rondônia ao Vivo na madrugada do dia 12 de outubro de 2022;

05.2. **PROVIDÊNCIA:** Instauração de Inquérito Policial nº 2022.0086485 no âmbito da Polícia Federal, para apuração dos fatos relacionados.

05.3. **FATO II:** Possível incêndio criminoso na Rádio Nova FM, no distrito de União Bandeirantes, Porto Velho/RO, supostamente ocasionado pelo posicionamento contrário do proprietário da rádio aos fechamentos de rodovias.

05.4. **PROVIDÊNCIA:** Instaurado Inquérito Policial nº 106/2023/10º DP, no qual a vítima foi ouvida e aguardava laudo do local do crime. As diligências ficaram sob responsabilidade do SEVIC do 4º DP, a fim de identificar eventuais testemunhas e suspeitos do crime.

05.5. **FATO III:** Dano às tubulações do reservatório da Empresa de prestação de serviço público, Águas de Ariquemes, por possíveis manifestantes.

05.6. **PROVIDÊNCIA:** Foi instaurado no âmbito do GAESP o PIC 02/2022/GAESP, com o objetivo de apurar as condutas descritas no fato III. Paralelamente a Polícia Federal instaurou o Inquérito Policial n. 2022.0084466-SR/PF/RO. Visando evitar investigações sobrepostas a respeito do mesmo fato, o MPRO promoveu o arquivamento do PIC, junto à Vara criminal de Ariquemes.

05.7. **FATO IV:** Pizzaria Big Bang foi alvejada com tiros.

05.8. **PROVIDÊNCIAS:** Verificação junto à Polícia Civil.

05.9. **FATO V:** Supostas ameaças em desfavor da senhora Ana Paula Sales de Carvalho, vereadora de Nova União.

05.10. **PROVIDÊNCIAS:** Foi registrada a ocorrência junto à Delegacia de Polícia Civil de Jaru

05.11. **FATO VI:** Perseguição e agressão em desfavor a um casal de idosos em Ji-Paraná que teriam tentando passar por um bloqueio.

05.12. **PROVIDÊNCIAS:** Verificação junto à Polícia Civil.

05.13. **FATO VII:** Motorista de caminhão teria sido espancado por manifestantes que bloqueavam em Vilhena, na saída da BR-364 com destino a Porto Velho.

05.14. **PROVIDÊNCIAS:** Registro de ocorrência policial na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Vilhena.

05.15. **FATO VIII:** Manifestantes teriam lançado óleo na pista da RO-435, altura do município de Cerejeiras, impedindo o trânsito no local e dificultando, entre outros transeuntes, o deslocamento de alunos às aulas do Instituto Federal de Rondônia.

05.16. **PROVIDÊNCIAS:** Verificado junto à polícia a inexistência de registro do fato e de qualquer reclamação a respeito, tratando-se possivelmente de fake news.

05.17. **FATO IX:** Grupo de WhatsApp intitulado “#10 Paralisação Rondônia” contendo sugestão de uma “vaquinha” on-line para matar, com “um tiro na cabeça”, o recém-eleito Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva

05.18. **PROVIDÊNCIAS:** Instaurado PIC 01/2022/GAESP, para investigação dos fatos narrados. Levantamento de suspeitos. Informa-se que o Procedimento de Investigação Criminal, foi encaminhado no dia 18 de maio de 2023, ao Gabinete do Min. Alexandre de Moraes - Supremo Tribunal Federal, tendo sido arquivado nesta unidade.

05.19. **FATO X:** Ofensas pessoais, sexistas e discriminatórias publicadas contra a Procuradora da República de Rondônia, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha;

05.20. **PROVIDÊNCIAS:** Tramita Inquérito no âmbito da Superintendência da Polícia Federal de Rondônia.

05.21. **FATO XI:** Desabastecimentos das frotas municipais de educação e saúde, em razão dos bloqueios nas rodovias federais e estaduais.

05.22. **PROVIDÊNCIAS:** Notificação à PRF para adoção de providências necessárias para manutenção dos serviços essenciais.

05.23. **FATO XII:** Ofício 257/2022/NGAT-RO/SUPEX-RO/SPRF-RO que aponta dificuldade para monitoramento dos pontos de manifestação nas rodovias que cruzam o Estado.

05.24. **PROVIDÊNCIAS:** Recomendação SEI nº 03/2022/PJ - Ao Governo do Estado para Acionar a Força Nacional de Segurança Pública.

Recomendação SEI n. 05/2022/PJ - Ao Governo do Estado para que auxilie a PRF com maquinário do DER para desobstrução das rodovias e emprego da força nacional.

05.25. **FATO XIII:** Incêndio criminoso em face de caminhões da empresa Irmãos Gonçalves.

05.26. **PROVIDÊNCIAS:** Levantamento e identificação dos infratores e acompanhamento do fato junto à Polícia Federal.

05.27. **FATO XIV:** Manifestantes presos e celulares apreendidos em Cacoal.

05.28. **PROVIDÊNCIAS:** Instauração de procedimento e análise do caso.

05.29. **FATO XV:** Informação de Atendimento do Corpo de Bombeiros em Manifestação em Pimenta Bueno.

05.30. **PROVIDÊNCIAS:** Ofício às demais unidades do CBM/RO, para que encaminhe cópia das ocorrências nos pontos de manifestações.

05.31. **FATO XVI:** Lista de boicote no Município de Vilhena;

05.32. **PROVIDÊNCIAS:** Oitiva dos envolvidos e adoção de providências.

06. Informa-se que podem existir outros fatos que tenham tramitado e sido apurados exclusivamente pelas promotorias naturais ou outras unidades do Ministério Público do Estado de Rondônia.

07. Determino o encaminhamento deste relatório ao solicitante.

08. Proceda-se o lançamento do requerimento no relatório de atividades;

09. Encerre-se o feito na unidade.

Porto Velho, 18 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cadore, Promotor de Justiça**, em 31/07/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **1430942** e o código CRC **3663EF7F**.